



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Decreto nº 2584/2007 de 18/04/2007

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1046/2006 de 08/12/2006.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.2.021.	Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação	
- 3.0.00.00.00.00 2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
314 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	Total Suplementação:	0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
06.001.12.365.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0403.1.116.	Construção e Ampliação de Creches	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
358 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
06.002.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
06.002.27.813.0000.0.000.	Lazer	
06.002.27.813.0720.0.000.	VIVENDO COM QUALIDADE	
06.002.27.813.0720.1.018.	Construções de Centros de Lazer	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
435 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Total Redução:	0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 18 de abril de 2007.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL